

ANÁLISE COMPARATIVA DE REGIMENTOS INTERNOS DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Políticas Públicas; Sistema Único de Saúde; Residência

Introdução

O regimento da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) juntamente com o Projeto (Político) Pedagógico de um programa de residência ditam como é a relação entre seus entes. Estes documentos indicam as preocupações e interesses em criar um ambiente de formação teórico-prática, política e de qualidade voltada para o Sistema Único de Saúde (SUS). Objetiva-se com este estudo analisar as semelhanças e diferenças de dois regimentos de COREMUS distintas, de um mesmo estado no sul do Brasil.

Métodos

Utilizando a ferramenta de Inteligência Artificial do NotebookLM, foi realizada uma análise comparativa qualitativa entre os dois regimentos, buscando entender o que é comum e quais as diferenças descritas nos documentos.

Resultados / Discussão

Comparando os dois regimentos, observa-se as possibilidades que uma instituição pública e comprometida com a formação política e afetiva de seus residentes têm, garantindo a licença maternidade de 120 dias, havendo também a possibilidade de extensão por mais 60 dias. Enquanto que em uma instituição privada, o compromisso com as discussões que poderiam qualificar a vivência para além do ensino técnico não encontram suporte na instituição. Com relação ao estágio optativo, a instituição privada permite que o residente se ausente apenas pelo tempo regimental que as portarias nacionais garante, por outro lado, a instituição pública entende que esse momento pode ser de grande vantagem, considerando-o um momento ímpar na formação, permitindo que aquela pessoa fique até 60 dias nesse campo diferente. Em ambos os regimentos existe um limite de saídas para eventos, entendendo que isso contribui para a formação, porém as condições para liberação são distintas, uma vez que a instituição privada relaciona a saída com a escrita de um resumo, que pode ou não ser aceito. Por fim, evidencia-se em relação à organização do tempo, pois no regimento da instituição pública é garantido o tempo de assembleia geral para os residentes, demonstrando interesse na construção política desses que deveriam ser o futuro do SUS enquanto ambiente de cuidado crítico. Além disso, essa instituição também dialoga com a saúde mental de seus residentes e preceptores(as) quando garante que será assegurado um tempo semanal para saúde mental previsto na carga horária prática, prevendo assembleias mensais apenas de residente, momento onde os pares podem discutir suas vivências e demandas coletivas. Já na instituição privada, a respeito da organização do tempo dos residentes, no regimento não há nenhum dado referente a assembleias ou momentos para saúde mental.

Considerações Finais

A intenção com essa análise comparativa foi demonstrar a diferença de um local que têm um comprometimento sincero com o SUS, sua construção e manutenção através da formação de novos profissionais da saúde. Entendendo que o investimento feito com essa formação deve ser direcionado para o SUS e não apenas para uma formação técnica, que em instituições públicas existe uma abertura maior para discutir os rumos dessa inserção no serviço além de fomentar a participação política dentro do SUS e enquanto cidadãos.

Referência Bibliográfica

BRASIL. Ministério da Educação; Ministério da Saúde. Portaria Interministerial MEC/MS nº 4, de 1º de abril de 2026. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 2026. Disponível em: in.gov.br. Acesso em: 27 jul. 2026. BRASIL. Ministério da Saúde; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Interministerial MS/MEC nº 8.995, de 28 de novembro de 2025. Institui a Política Nacional de Residências em Saúde - PNRS no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Diário Oficial da União, Brasília, 2025.